

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 11v52r64 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/11/2019 Indicação nº 5455/2019 Protocolo nº 10014/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, acerca da necessidade de viabilizar recursos para a reforma dos banheiros da Escola Emanuel Pinheiro, localizada no Município de Tangará da Serra - MT.

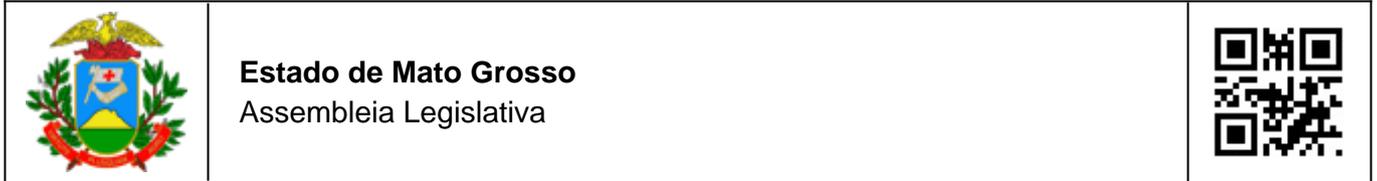
Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Senhoras Luciene Pinheiro - Coordenadora Pedagógica e, Ana Paula Borges – Secretária da Escola Emanuel Pinheiro, do município de Tangará da Serra – MT, demonstrando a necessidade de viabilizar recursos para a reforma dos banheiros.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através das Senhoras Luciene Pinheiro - Coordenadora Pedagógica e, Ana Paula Borges – Secretária da Escola Emanuel Pinheiro, os quais solicitam recursos para viabilizar a reforma dos banheiros masculino e feminino.

Esta Escola Pública Estadual possui os banheiros, tanto masculino quanto os femininos com sérios problemas, por ser uma escola antiga e os mesmos se encontrarem deteriorados. Pois a Escola Estadual Emanuel Pinheiro esta em funcionamento a 55 (cinquenta e cinco anos) anos no centro da cidade de Tangará da Serra e, abriga mais de 400 (quatrocentos) alunos. Sendo juntamente com a Escola Estadual 29 de novembro as duas mais antigas escolas estaduais do município de Tangará da Serra. Sendo a escola de referência em inclusão no município, sendo que os professores inclusive são destacados para dar apoio nas clínicas de reabilitação de dependentes químicos.

Sendo assim, a reforma dos banheiros masculino e feminino na referida Escola, trará um ambiente de



qualidade bem estar aos alunos e funcionários.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Novembro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual